



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017](#)

Alterada pela [Portaria PRES nº 392, de 27 de novembro de 2017](#)

Revogada parcialmente pela [Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios na PRES, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
2º Ofício Criminal (Revogado pela Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017)	EDMAR GOMES MACHADO Matr. 564 (Revogado pela Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017)	11 a 19 de dezembro (Revogado pela Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017)	Férias (Revogado pela Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017)	THIAGO LEMOS DE ANDRADE Matr. 1059 (Revogado pela Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017)	8º Ofício Criminal Especializado (Revogado pela Portaria PRES nº 409, de 27 de novembro de 2017)

6º Ofício Criminal	NADJA MACHADO BOTELHO Matr. 974	01 a 19 de dezembro 01 a 09 de dezembro <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	Licença-Maternidade	JULIO DE CASTILHOS Matr. 1068	4º Ofício Criminal
7º Ofício Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO Matr. 864	29 de novembro a 20 de dezembro	Folga compensatória e Férias	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS Matr. 1167	5º Ofício Criminal
9º Ofício Criminal Especializado	PAULO AUGUSTO GUARESQUI Matr. 1042	01 a 10 de dezembro 29 de novembro a 10 de dezembro <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	Desoneração Procurador-Chefe (50%)	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA Matr. 1007	1º Ofício Criminal Especializado
9º Ofício Criminal Especializado	PAULO AUGUSTO GUARESQUI Matr. 1042	11 a 17 de dezembro	Férias	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA Matr. 1007	1º Ofício Criminal Especializado
10º Ofício da Cidadania	FABRÍCIO CASER Matr. 939	06 a 14 de dezembro	Férias e Folga Compensatória	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO Matr. 526	11º Ofício da Cidadania
13º Ofício da Tutela Coletiva	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA Matr. 963	01 a 9 de dezembro	Férias	ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO Matr. 978	12º Ofício da Tutela Coletiva
4º Ofício Criminal <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	JULIO DE CASTILHOS Matr. 1068 <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	11 a 15 de dezembro <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	Afastamento, Portaria CNMP – CN n.º 00271, de 10 de novembro de 2017 <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	ANDRÉ PIMENTEL FILHO Matr. 978 <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	12º Ofício da tutela coletiva <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>

6º Ofício Criminal <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	NADJA MACHADO BOTELHO Matr. 974 <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	11 a 19 de dezembro <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	Licença-Maternidade <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA Matr. 963 <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>	13º Ofício da tutela coletiva <u>(Incluído pela Portaria PRES nº 388, de 21 de novembro de 2017)</u>
--	--	---	---	---	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2017. Caderno Administrativo p. 31.

MPF
Ministério Público Federal